

EDITAL FEP N° 10/2026 – Programa de Monitoria 2026.2

A Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP) em parceria com a Escola Politécnica da UFBA institui procedimentos para a seleção de monitores, mediante as normas dispostas nos itens a seguir.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1. O Programa de Monitoria 2026.2, tem como objetivos:

I. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos vinculados a componentes curriculares;

II. Intensificar e apoiar o estudante no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas;

III. Estimular o estudante de graduação a aperfeiçoar seus estudos, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino;

IV. Despertar o interesse do estudante pela docência mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino.

1.2. As atividades desenvolvidas pelo monitor serão orientadas pelos professores do componente curricular, doravante designado/s como professor/es orientador/es.

1.3. Para fins deste Edital, será considerada uma natureza para a caracterização do monitor:

I. Monitoria remunerada, exercida por um monitor que realizará as atividades com o recebimento de bolsa, cujo valor será fixado e financiado pela Fundação Escola Politécnica da Bahia.

2. DA OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

2.1. Caberá à Secretária da Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP) receber lista de alunos previamente selecionados, a qual será encaminhada pela Escola Politécnica da UFBA, para proceder com decisão final dos alunos que serão concedidas as bolsas, bem como à sua execução financeira e aos demais procedimentos administrativos necessários.

2.2. As bolsas de monitoria serão pagas em **quatro parcelas mensais** no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais) cada**.

2.3. Serão concedidas **24 (vinte e quatro)** bolsas de monitoria, as quais serão pagas pela FEP.

2.4. Para efetivar o cadastro dos monitores **BOLSISTAS**, a Diretoria da Escola Politécnica deverá enviar ofício para a FEP, acompanhado dos documentos abaixo até **18/09/2026**:

I. Termos de Compromisso devidamente preenchido e enviado em Word;

II. Formulário de solicitação de bolsa em pdf devidamente assinado pela coordenação;

III. Cópia de RG e CPF;

IV. Comprovante de matrícula atualizado;

V. Comprovante de dados bancários (Preferencialmente Banco do Brasil); e,

VI. Comprovante de residência do bolsista selecionado.

2.5. As bolsas terão início em **01/10/2026**.

3. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA

3.1. Perderá o vínculo como monitor o estudante que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme as avaliações do (a) professor (a) orientador (a).

3.2. As bolsas serão pagas até o 5º dia útil do mês subsequente ao início do contrato.

3.3. Havendo **desligamento** de monitor por quaisquer motivos – inclusive desistência – o professor responsável deverá comunicar, **imediatamente**, o fato à Diretoria da Escola Politécnica e à Fundação Escola Politécnica para cancelamento da bolsa e devolução proporcional do valor da bolsa paga pela FEP (item 2.2)

3.4. Em caso de necessidade, a substituição do monitor poderá ser feita através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados. Para a substituição, será utilizado o saldo remanescente da bolsa do monitor substituído, correspondente ao período ainda disponível, não podendo esse período ser inferior a 1 (um) mês.

3.5. Em caso de substituição, não será permitido pagamento retroativo ao novo monitor.

3.6. É **vedada** a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência.

3.7. É **vedada** a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes.

3.8. Os períodos correspondentes às parcelas subsequentes compreenderão 30 (trinta) dias cada, a serem contados imediatamente após o término do período anterior.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

4.1. São obrigações do monitor:

I. cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a **carga horária de 12 horas semanais**;

II. interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;

III. apresentar ao professor orientador o relatório final de suas atividades.

4.2. É **vedado** ao monitor substituir o (a) docente em qualquer situação que envolva a preparação, ministração e/ou avaliação de atividades didático-acadêmicas, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa.

4.3. O monitor exercerá suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e Fundação Escola Politécnica da Bahia**.

5. DA RENOVAÇÃO DO VÍNCULO DO MONITOR

5.1. Por indicação do (a) orientador (a);

5.2. O monitor que exerceu atividades de monitoria no semestre **2026.1** poderá ter seu vínculo renovado **para o mesmo projeto**, desde que tenha obtido aprovação no relatório de atividades do referido semestre.

5.3. Caso um projeto executado em 2026.1 **não seja aprovado para 2026.2**, não caberá renovação de vínculo dos monitores desse projeto.

5.4. A renovação do vínculo como **bolsista**, no mesmo componente curricular, **ocorrerá apenas uma vez**.

5.5. A validação da renovação de vínculo dos monitores que atuarão como **BOLSISTAS** deverá ser informada pela Escola Politécnica, a Secretária da FEP, acrescentando-se os seguintes documentos:

I. Termos de Compromisso; e

II. Relatórios de Atividades dos monitores que terão o vínculo renovado para a modalidade com bolsa, devidamente preenchidos e assinados – **Formato PDF**;

Obs.: Caso tenha ocorrido atualização de dados pessoais, deverá ser enviado documento comprobatório para a devida atualização no sistema.

6. DA CERTIFICAÇÃO DOS MONITORES

6.1. Fará jus ao certificado de monitoria e declaração de bolsista o monitor que tiver seu relatório de atividades aprovado pelo órgão responsável pela oferta do componente curricular.

6.2. Os certificados dos monitores devem ser solicitados ao **órgão responsável pelo projeto**, na forma estabelecida pela Escola Politécnica da UFBA.

6.3. A FEP não é responsável por emitir certificados, declarações ou qualquer tipo de documentação comprobatória das atividades de orientação exercidas pelos docentes na monitoria.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As dúvidas decorrentes deste Edital deverão ser encaminhadas ao e-mail:

bolsas@fepba.org.br

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Fundação Escola Politécnica (FEP).

8. CRONOGRAMA GERAL

Relação dos estudantes contemplados	11/09/2026
Envio dos documentos	18/09/2026
Vigência da Bolsa	01/10/2026 a 31/01/2027
Entrega do Relatório	30/01/2027

Cristiano Hora de Oliveira Fontes
Secretário Geral
Fundação Escola Politécnica da Bahia

EDITAL MONITORIA 2026.2_v1.pdf

Documento número #cf0ee006-e64f-4e74-9662-47366e71affa

Hash do documento original (SHA256): c9ff6183d8b2579264006dfa8854ea2b2cb40bbe8534268ad466402ce284ac0e

Assinaturas



Cristiano Hora de Oliveira Fontes

Assinou como secretário(a) em 18 ago 2026 às 14:28:35



Robinson Carvalho Xavier

Assinou como anuente em 18 ago 2026 às 14:43:19

Log

- 18 ago 2026, 13:17:54 Operador com email josiene@fepba.org.br na Conta 167e2ce3-5790-4776-9e91-47ebb1edccc4 criou este documento número cf0ee006-e64f-4e74-9662-47366e71affa. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2026 (13:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 ago 2026, 13:21:47 Operador com email josiene@fepba.org.br na Conta 167e2ce3-5790-4776-9e91-47ebb1edccc4 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 25 de outubro de 2026 (15:10).
- 18 ago 2026, 13:21:47 Operador com email josiene@fepba.org.br na Conta 167e2ce3-5790-4776-9e91-47ebb1edccc4 adicionou à Lista de Assinatura: cristiano.fontes@fepba.org.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- 18 ago 2026, 13:21:47 Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Hora de Oliveira Fontes.
- 18 ago 2026, 13:21:47 Operador com email josiene@fepba.org.br na Conta 167e2ce3-5790-4776-9e91-47ebb1edccc4 adicionou à Lista de Assinatura: robinson.xavier@fepba.org.br para assinar como anuente, via E-mail.
- 18 ago 2026, 13:21:47 Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Robinson Carvalho Xavier.
- 18 ago 2026, 14:28:35 Cristiano Hora de Oliveira Fontes assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiano.fontes@fepba.org.br. IP: 179.105.129.243. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.99075938914486 e longitude -38.52089476203886. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1499.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 ago 2026, 14:43:19	Robinson Carvalho Xavier assinou como anuente. Pontos de autenticação: Token via E-mail robinson.xavier@fepba.org.br. IP: 45.171.14.21. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -13.00144198844037 e longitude -38.51112622165137. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1499.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 ago 2026, 14:43:34	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cf0ee006-e64f-4e74-9662-47366e71affa.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cf0ee006-e64f-4e74-9662-47366e71affa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.